



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024

Id. Cidades Contratação: 2024.039E0700001.09.0057

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, considerando que é dispensável a licitação para aquisição do citado objeto e as informações contidas nos autos do Processo nº 3.006/2024, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Construtora Rocha e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ 33.160.345/0001-61, objetivando a execução da obra de reforma emergencial da E.M.E.F. Nicolau Borges, localizada no Bairro Parada Cristal, sede do Município de Jerônimo Monteiro-ES, com recursos do FUNPAES e FUNDEB, considerando o Decreto Estadual nº 501-S e Decreto Municipal nº 7.463/2024 que declarou situação de emergência devido as fortes chuvas, no valor de R\$ 588.398,87 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Julho de 2024.

Vilmar Lugão de Britto
Secretário Municipal de Educação

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

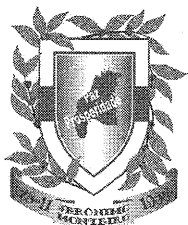
Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZANDO** a contratação da empresa **Construtora Rocha e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ 33.160.345/0001-61, objetivando a execução da obra de reforma emergencial da E.M.E.F. Nicolau Borges, localizada no Bairro Parada Cristal, sede do Município de Jerônimo Monteiro-ES, com recursos do FUNPAES e FUNDEB, considerando o Decreto Estadual nº 501-S e Decreto Municipal nº 7.463/2024 que declarou situação de emergência devido as fortes chuvas, no valor de R\$ 588.398,87 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), devendo ser divulgada e mantida à disposição do público no sítio eletrônico oficial desta Prefeitura, em observância ao disposto no Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

Jerônimo Monteiro-ES, 22 de Julho de 2024.

Sérgio Farias Fonseca
Prefeito Municipal
Paço Municipal

Av. Lourival Lougon Moulin, 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP.: 29.550-000

DOCUMENTOS DE ENGENHARIA PREFEITURA



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES



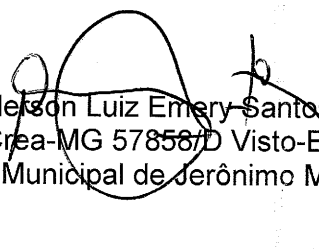
Ao

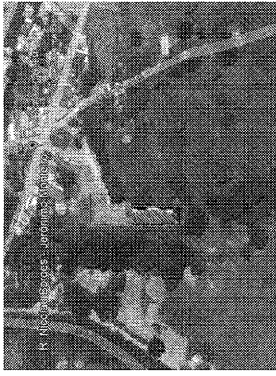
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro
Sérgio Farias Fonseca.

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado, seguem em anexo projeto, memória de cálculo, planilha orçamentária de serviços, cronograma físico-financeiro, detalhamento do BDI, memorial descritivo, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR e declaração de dispensa de licenciamento ambiental visando a contratação de empresa de Engenharia para a execução da obra de **REFORMA EMERGENCIAL DA E.M.E.F. NICOLAU BORGES**, situada na Av. Júlio Raimundo Barboza, Bairro Parada Cristal, Sede do Município de Jerônimo Monteiro-ES.

Jerônimo Monteiro-ES, 27 de Junho de 2024.


Anderson Luiz Emery Santos
Engº. Civil Crea-MG 57858/D Visto-ES 011/97
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro



PLANTA DE SITUAÇÃO GOOGLE MAPS
SEM ESCALA DEFINIDA

RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS

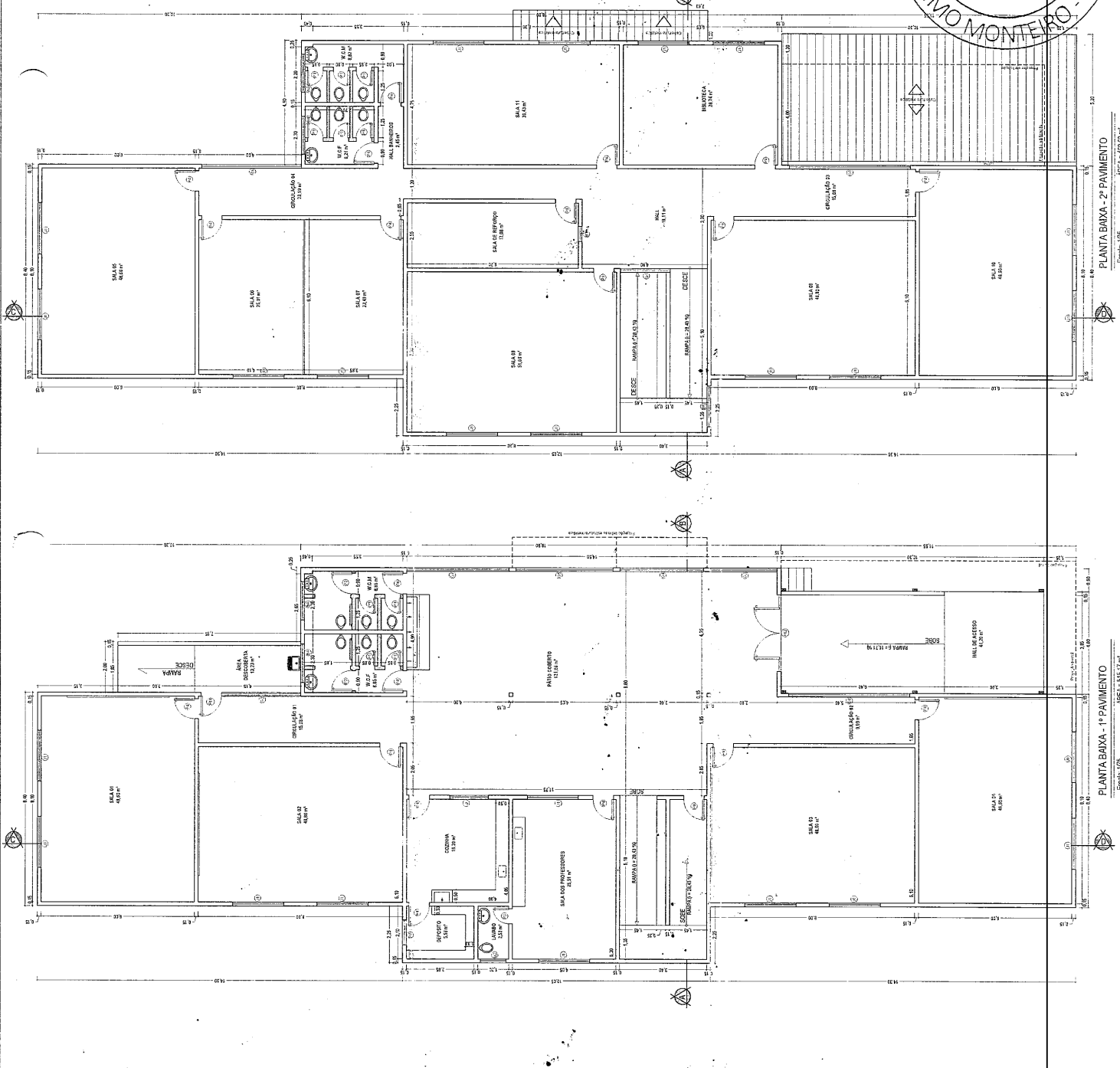
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS
RESERVATÓRIOS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS	QUADRO DE ESQUADRIAS

LEGENDA PAREDES

QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS
QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS
QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS
QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS	QUADRO DE ÁREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
E.M.E.F. NICOLAU BORGES

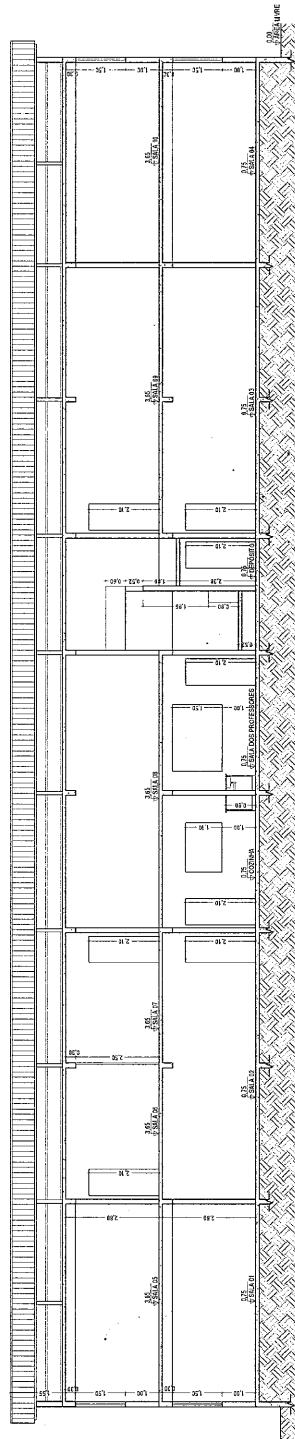
RICARDO JAU BORGES, ARQUITETO
RUA DO COMENDADOR CARLOS DE ALMEIDA
Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JERÔNIMO MONTEIRO - ES
CEP: 27.000-000



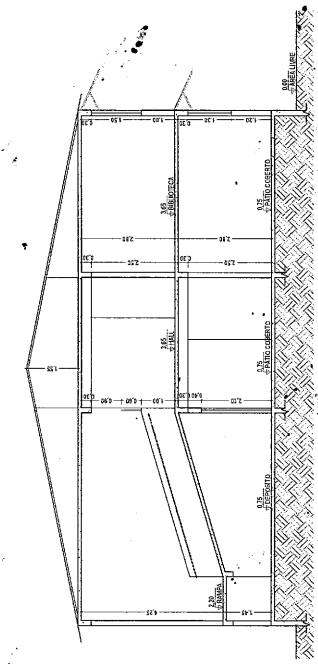
PLANTA BAIXA - 2º PAVIMENTO
Escala: 1/50

PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
Escala: 1/50

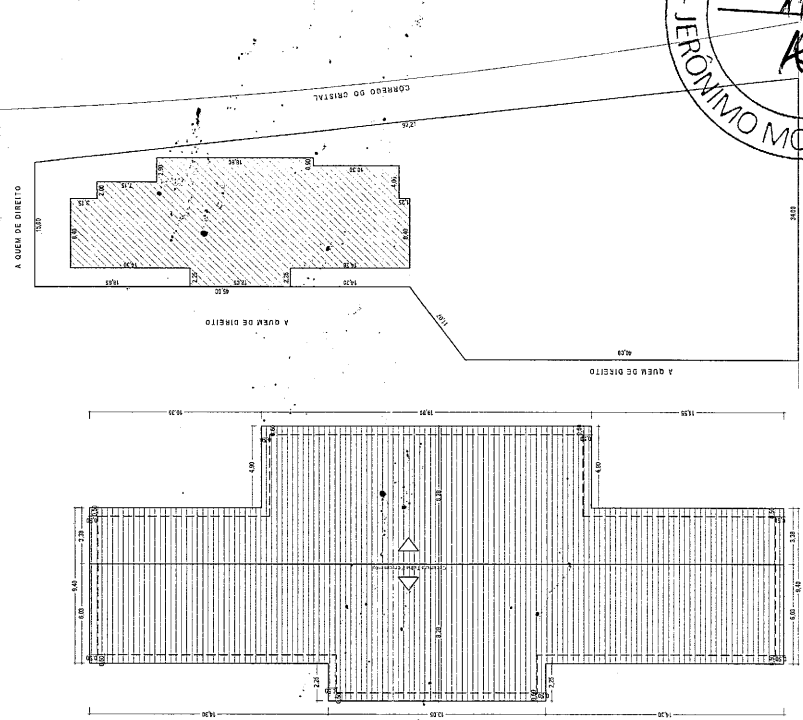
PLANTA BAIXA - 1º PAVIMENTO
Escala: 1/50



CORTE CD
Escala: 1/75



CORTE AB
Escala: 1/75



PLANTA DE COBERTURA
Escala: 1/100

PLANTA DE LOCAÇÃO & SITUAÇÃO
Escala: 1/500

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PORTAS	12	1.00	12.00
PORTES	12	1.00	12.00
JANELAS	12	1.00	12.00
BALCÕES	12	1.00	12.00
GRANDES	12	1.00	12.00

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQUADRIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PORTAS	12	1.00	12.00
PORTES	12	1.00	12.00
JANELAS	12	1.00	12.00
BALCÕES	12	1.00	12.00
GRANDES	12	1.00	12.00

LEGENDA PAREDES

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA DE COBERTURA	ÁREA DE PAVIMENTO	ÁREA DE COBERTURA 2º PAVIMENTO	TOTAL ÁREA COBERTURA
2.500 m²	2.500 m²	2.500 m²	7.500 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO
E.M.E.F. NICOLAU BORGES



FACHADA
Escala: 1/75

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LOCAL
Bairro Parada Cristal. Jerônimo Monteiro-ES[illegible]

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges
LOCAL Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO			
ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.7	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	M	156,00
			6,50 metros de altura x 06 torres x 04 meses = 156,00 m
2.0	ALVENARIA		
2.1	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia tripa 10,5,8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes 5cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	M²	100,64
			Orlão = (2,25 m x 1,30)/2 + (1,55 m + 1,30 m) / 2 x 3,38 m + (4,90 m x 1,00 m)/2 = 1,46 m² + 8,59 m² + 4,31 m² + 2,45 m² = 16,81 m² x 02 lados = 33,62 m² Laterais da cobertura = (11,55 m + 19,80 m + 10,30 m + 14,30 m + 13,05 m + 14,30 m) x 0,40 m = 83,30 m x 0,40 m = 33,32 m² Paredes (onde serão retratadas as janelas) = 35,70 m² Total = 33,62 m² + 33,32 m² + 33,70 m² = 100,64 m²
3.0	COBERTURA		
3.1	Estrutura treliçada de cobertura, tipo tesoura, com ligações soldadas, inclusive perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra, transporte com guindaste e pintura com tinta esmalte sintético - Fornecimento e instalação. AF_01/2020	Kg	5.696,79
			Área do telhado retratado do projeto = 517,89 m² x 11,0 Kg/m² = 5.696,79 Kg
3.2	Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 8 cm, esp. 0,5mm, inclusive acessórios de fixação	M²	517,89
			Área do telhado retratado do projeto = 517,89 m²
3.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, inclusive transporte vertical. AF_07/2019	M	83,30
			Dimensões retratadas do projeto = 11,55 m + 19,80 m + 10,30 m + 14,30 m + 13,05 m + 14,30 m = 83,30 m
3.4	Tubo de PVC rígido solável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 150mm (6"), inclusive conexões	M	65,00
			Descida de água pluvial = 10 descidas x 6,50 m = 52,00 m
4.0	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.1	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	M²	20,40
			Porta P1 = 0,60 m x 1,80 m x 10 unidades = 10,80 m² Porta P2 = 0,80 m x 1,80 m x 02 unidades = 2,88 m² Porta P4 = 0,80 m x 2,10 m x 04 unidades = 6,72 m² Total = 10,80 m² + 2,88 m² + 6,72 m² = 20,40 m²
4.2	Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador, com tranca, alizar e contramarco, inclusive vidro.	M²	73,65
			Janela J = 1,50 m x 1,10 m x 01 unidade = 1,65 m² Janela J1 = 2,00 m x 1,50 m x 24 unidades = 72,00 m² Total = 1,65 m² + 72,00 m² = 73,65 m²
4.3	Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, inclusive vidro.	M²	0,60
			Báscula B1 = 0,60 m x 1,00 m x 01 unidade = 0,60 m²
4.4	Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	M²	1,76
			Portão de acesso a cobertura = 1,60 m x 1,10 m = 1,76 m²
5.0	REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS		



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges
LOCAL Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CÁLCULO
5.1	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	M²	201,28	Chapisco = Área de alvenaria = 100,64 m² x 02 lados = 201,28 m²
5.2	Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	M²	100,64	Reboco = Alvenaria = 100,64 m² x 01 lado (externo) = 100,64 m²
6.0	PINTURA			
6.1	Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalex	M²	672,79	Sala 01 = (8,10 m x 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 02 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala Professores = (6,30 m + 6,30 m + 4,05 m + 4,05 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (0,60 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 26,95 m² Rampa = (5,10 m + 5,10 m + 1,35 m + 1,35 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (1,45 m x 1,50 m) - (0,80 m x 1,50 m) = 40,73 m² Sala 03 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 04 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Circulação 01 = (8,15 m + 8,15 m + 1,85 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 02) - (0,80 m x 1,50 m) - (0,15 m x 1,50 m x 12 lados pilares) - (0,80 m x 1,50 m x 05) - (2,00 m x 0,50 m) - (1,50 m x 0,50 m) = 22,08 m² Pátio Coberto = (11,75 m + 2,05 m + 4,90 m + 4,90 m + 14,50 m + 4,75 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (3,00 m x 1,50 m) = 40,54 m² Circulação 02 = (8,00 m + 1,85 m + 5,40 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 02) - (4,75 m x 1,50 m) = 18,10 m² Sala 05 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 06 = (6,10 m + 4,10 m + 4,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m) = 19,50 m² Sala 07 = (6,10 m + 3,85 m + 3,85 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 40,30 m² Sala 08 = (6,20 m + 8,20 m + 6,30 m + 6,30 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 40,30 m² Sala de reforço = (6,70 m + 6,70 m + 2,55 m + 2,55 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) = 26,55 m² Sala 09 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 10 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 11 = (8,30 m + 8,30 m + 4,75 m + 4,75 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 35,95 m² Biblioteca = (6,05 m + 6,05 m + 4,75 m + 4,75 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 29,20 m² Circulação 03 = (8,15 m + 8,15 m + 1,85 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 03) - (4,75 m x 1,50 m) = 21,25 m² Hall = (4,90 m + 4,90 m + 3,90 m + 3,90 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 02) - (1,95 m x 0,50 m) - (1,20 m x 1,50 m) - (1,85 m x 1,50 m) = 18,44 m² Circulação 04 = (7,00 m + 0,65 m + 8,00 m + 1,85 m + 8,00 m + 8,30 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 05) - (3,90 m x 0,50 m) - (1,00 m x 1,50 m) = 41,25 m² Total = 39,10 m² + 39,10 m² + 26,95 m² + 40,73 m² + 39,10 m² + 39,10 m² + 22,08 m² + 40,54 m² + 18,10 m² + 39,10 m² + 19,50 m² + 40,30 m² + 40,30 m² + 26,55 m² + 39,10 m² + 39,10 m² + 35,95 m² + 29,20 m² + 21,25 m² + 18,44 m² + 41,25 m² = 672,79 m²





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA		LOCAL	
Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges		Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro ES	
ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
MEMÓRIA DE CÁLCULO			
6.2	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvini, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvini, Coral ou Metalatex ou equivalente	M²	672,79
Sala 01 = (8,10 m x 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 02 = (8,00 m + 6,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala Professores = (6,30 m + 6,30 m + 4,05 m + 4,05 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (0,60 m x 0,50 m x 02) = 26,95 m² Rampa = (5,10 m + 5,10 m + 1,35 m + 1,35 m + 3,40 m + 3,40 m + 5,10 m + 5,10 m + 1,45 m + 1,45 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 03 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 04 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Circulação 01 = (8,15 m + 8,15 m + 1,85 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 02) - (0,80 m x 1,50 m) - (3,10 m x 0,50 m) = 22,08 m² Pátio Coberto = (11,75 m + 2,05 m + 4,90 m + 14,50 m + 4,75 m) x 1,50 m + (0,15 m x 1,50 m x 12 bacos pilares) - (0,80 m x 1,50 m x 05) - (2,00 m x 0,50 m) - (1,50 m x 0,50 m) - (4,00 m x 0,50 m) - (3,80 m x 0,50 m) - (3,28 m x 0,50 m) - (2,60 m x 0,50 m) - (3,00 m x 1,50 m) = 40,54 m² Circulação 02 = (8,00 m + 1,85 m + 5,40 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 02) - (4,75 m x 0,50 m) = 18,10 m² Sala 05 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 06 = (8,10 m + 4,10 m + 4,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m) = 19,25 m² Sala 07 = (8,10 m + 3,85 m + 3,85 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m) = 18,50 m² Sala 08 = (8,20 m + 8,20 m + 6,30 m + 6,30 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 40,30 m² Sala de refeitório = (6,70 m + 6,70 m + 2,55 m + 2,55 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (0,80 m x 0,50 m x 02) = 26,55 m² Sala 09 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 10 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 39,10 m² Sala 11 = (8,30 m + 8,30 m + 4,75 m + 4,75 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 35,95 m² Biblioteca = (6,05 m + 6,05 m + 4,75 m + 4,75 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m) - (2,00 m x 0,50 m x 02) = 29,20 m² Circulação 03 = (8,15 m + 8,15 m + 1,85 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 03) - (4,75 m x 0,50 m) = 21,25 m² Hall = (4,90 m + 4,90 m + 3,90 m + 3,90 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 02) - (1,95 m x 0,50 m) - (1,20 m x 1,50 m) - (1,85 m x 1,50 m) = 18,44 m² Circulação 04 = (7,00 m + 0,65 m + 8,00 m + 1,85 m + 8,00 m + 8,30 m) x 1,50 m - (0,80 m x 1,50 m x 05) - (3,90 m x 1,50 m) - (1,00 m x 1,50 m) = 41,25 m² Total = 39,10 m² + 39,10 m² + 26,95 m² + 40,73 m² + 39,10 m² + 39,10 m² + 22,08 m² + 40,54 m² + 18,10 m² + 19,25 m² + 18,50 m² + 40,30 m² + 26,55 m² + 39,10 m² + 35,95 m² + 29,20 m² + 21,25 m² + 18,44 m² + 41,25 m² = 672,79 m²			
6.3	Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvini, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvini, Coral ou Metalatex ou equivalente	M²	2.062,52
Sala 01 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 119,86 m² Sala 02 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 120,08 m² Rampa = (5,10 m + 5,10 m + 1,35 m + 1,35 m + 3,40 m + 3,40 m + 5,10 m + 5,10 m + 1,45 m + 1,45 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) + 21,95 m² = 84,23 m² Sala 03 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 120,08 m² Sala 04 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 119,88 m² Circulação 01 = (8,15 m + 8,15 m + 1,85 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m x 02) - (0,80 m x 2,10 m) - (3,10 m x 1,50 m) + 15,08 m² = 56,21 m² Pátio Coberto = (11,75 m + 2,05 m + 4,90 m + 14,50 m + 4,75 m) x 2,80 m + (0,15 m x 2,80 m x 12 bacos pilares) - (0,80 m x 2,10 m x 05) - (2,00 m x 1,50 m) - (1,50 m x 1,10 m) - (4,00 m x 1,50 m) - (3,80 m x 1,50 m) - (3,28 m x 1,50 m) - (2,60 m x 1,50 m) - (3,00 m x 2,50 m) + 121,96 m² = 192,19 m² Circulação 02 = (8,00 m + 1,85 m + 5,40 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m x 02) - (4,75 m x 1,50 m) + 9,99 m² = 56,06 m² Sala 05 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 119,88 m² Sala 06 = (8,10 m + 4,10 m + 4,10 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m) + 25,01 m² = 60,37 m² Sala 07 = (8,10 m + 3,85 m + 3,85 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m) + 23,49 m² = 57,45 m² Sala 08 = (8,20 m + 8,20 m + 6,30 m + 6,30 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 51,66 m² = 125,18 m² Sala de refeitório = (6,70 m + 6,70 m + 2,55 m + 2,55 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) + 17,08 m² = 67,20 m² Sala 09 = (8,00 m + 8,00 m + 6,10 m + 6,10 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 120,08 m² Sala 10 = (8,10 m + 8,10 m + 6,00 m + 6,00 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 48,60 m² = 119,88 m² Sala 11 = (8,30 m + 8,30 m + 4,75 m + 4,75 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 39,43 m² = 104,83 m² Biblioteca = (6,05 m + 6,05 m + 4,75 m + 4,75 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m) - (2,00 m x 1,50 m x 02) + 28,74 m² = 81,54 m² Circulação 03 = (8,15 m + 8,15 m + 1,85 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m x 03) - (4,75 m x 1,50 m) + 15,08 m² = 53,73 m² Hall = (4,90 m + 4,90 m + 3,90 m + 3,90 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m x 02) - (1,95 m x 0,60 m) - (1,20 m x 2,80 m) - (1,85 m x 2,80 m) = 55,83 m² Circulação 04 = (7,00 m + 0,65 m + 8,00 m + 1,85 m + 8,00 m + 8,30 m) x 2,80 m - (0,80 m x 2,10 m x 05) - (3,90 m x 1,50 m) - (1,00 m x 2,80 m) - (1,00 m x 2,80 m) - (1,00 m x 2,80 m) + 22,90 m² = 100,78 m² Paredes externas = (9,40 m + 11,55 m + 4,90 m + 19,80 m + 4,90 m + 9,40 m + 14,30 m + 2,25 m + 13,05 m + 2,25 m + 14,30 m) x 6,50 m - (2,80 m x 1,50 m x 24) - (1,00 m x 0,60 m) - (1,00 m x 1,00 m) - (1,50 m x 0,60 m x 03) - (2,60 m x 1,50 m) - (3,28 m x 1,50 m) - (3,80 m x 1,50 m) - (3,90 m x 1,50 m) - (4,00 m x 1,50 m) - 0,60 m² - 1,00 m² - 2,70 m² - 3,90 m² - 4,92 m² - 5,70 m² - 5,85 m² - 6,00 m² = 725,93 m² Total = 2.735,31 m² - 672,79 m² = 2.062,52 m² Pintura = 2.735,31 m² - 672,79 m² = 2.062,52 m²			





Prefeitura Municipal
de Jerônimo Monteiro

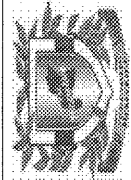
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA		Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges		
LOCAL		Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES		
		MEMÓRIA DE CÁLCULO		
ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CÁLCULO
6.4	Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	M²	89,46	Porta P3 = 0,60 m x 2,10 m x 01 unidade = 1,26 m² x 3 = 3,78 m² Porta P4 = 0,80 m x 2,10 m x 17 unidades = 28,56 m² x 3 = 85,68 m² Total = 3,78 m² + 85,68 m² = 89,46 m²
6.5	Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	M²	105,22	Báscula B2 = 1,00 m x 0,60 m x 01 unidade = 0,60 m² x 2 = 1,20 m² Báscula B3 = 1,00 m x 1,00 m x 01 unidade = 1,00 m² x 2 = 2,00 m² Báscula B4 = 1,50 m x 0,60 m x 04 unidades = 2,16 m² x 2 = 4,32 m² Báscula B5 = 1,60 m x 1,50 m x 01 unidade = 2,40 m² x 2 = 4,80 m² G1 = 1,95 m x 0,60 m x 01 unidade = 1,17 m² x 2 = 2,34 m² G2 = 2,60 m x 1,50 m x 01 unidade = 3,90 m² x 2 = 7,80 m² G3 = 3,10 m x 1,50 m x 01 unidade = 4,65 m² x 2 = 9,30 m² G4 = 3,28 m x 1,50 m x 01 unidade = 4,92 m² x 2 = 9,84 m² G5 = 3,80 m x 1,50 m x 01 unidade = 5,70 m² x 2 = 11,40 m² G6 = 3,90 m x 1,50 m x 01 unidade = 5,85 m² x 2 = 11,70 m² G7 = 4,00 m x 1,50 m x 01 unidade = 6,00 m² x 2 = 12,00 m² G8 = 4,75 m x 1,50 m x 02 unidades = 14,26 m² x 2 = 28,52 m² Total = 1,20 m² + 2,00 m² + 4,32 m² + 4,80 m² + 2,34 m² + 7,80 m² + 9,30 m² + 9,84 m² + 11,40 m² + 11,70 m² + 12,00 m² + 28,52 m² = 105,22 m²
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2,5m, pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas em concreto armado.	M	77,00	Medido no local = 38,00 m + 39,00 m = 77,00 m
7.2	Limpeza geral da obra (edificação)	M²	976,88	Quadro de áreas = 516,19 m² + 460,69 m² = 976,88 m²

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Junho de 2024

Anderson Luiz Emery Santos
Engº Civil Crea-MG 57858/ Visto-ES 01197
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro



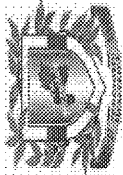


Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges			BDI = 33,25 %			
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.			DATA BASE: DER-ES - Março/2024 e SINAPI - Março/2024 (Não desonerado)			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS							
ITEM	CÓDIGO IOPEs	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	020305		Placa de obra nas dimensões de 2,0 x 4,0 m, padrão IOPEs	M²	8,00	439,65	3.517,20
1.2	020802		Barracão para armazenar área de 10,90 m², de chapa de madeira compensada de 12 mm e pontalete 8x8 cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6 mm, inclusive ponto de luz, conf. Projeto (1 utilização)	M²	10,90	629,18	6.858,06
1.3	010256		Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	M²	517,89	9,73	5.039,07
1.4	010326		Retirada de estrutura em madeira do telhado	M²	517,89	37,18	19.255,15
1.5	010214		Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	M²	94,65	20,41	1.931,81
1.6	010246		Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	M²	2.735,31	4,81	13.156,84
1.7	020346		Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	M	156,00	19,93	3.109,08
			Total Item 1.0				52.867,21
2.0			ALVENARIA				
2.1	050606		Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	M²	100,64	85,68	8.622,84
			Total Item 2.0				8.622,84
3.0			COBERTURA				
3.1		100773	Estrutura treliçada de cobertura, tipo tesoura, com ligações soldadas, inclusive perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra, transporte com guindaste e pintura com tinta esmalte sintético - Fornecimento e instalação. AF_01/2020	Kg	5.696,79	25,57	145.666,92
3.2	090206		Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 8 cm, esp. 0,5mm, inclusive acessórios de fixação	M²	517,89	117,10	60.644,92
3.3		94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	83,30	116,67	9.718,61
3.4	141909		Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	M	65,00	99,91	6.494,15
			Total Item 3.0				222.1524,60

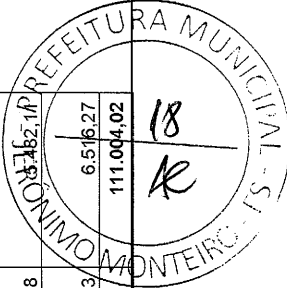




Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges			BDI = 33,25 %		
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.			DATA BASE: DER-ES - Março/2024 e SINAPI Março/2024 (Não desonerado).		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS						
ITEM	CÓDIGO IOFES	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. TOTAL
4.0			ESQUADRIAS METÁLICAS			
4.1	071704		Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	M²	20,40	1.549,18 31.603,27
4.2	071701		Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador, com tranca, alizar, caixilho e contramarco, inclusive vidro.	M²	73,65	783,58 57.710,67
4.3	071702		Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, inclusive vidro.	M²	0,60	928,38 557,03
4.4	071107		Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	M²	1,76	1.060,12 1.865,81
			Total Item 4.0			91.736,78
5.0			REVESTIMENTOS			
5.1	120301		Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	M²	201,28	9,42 1.896,06
5.2	120303		Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6, espessura 25 mm	M²	100,64	77,11 7.760,35
			Total Item 5.0			9.656,41
6.0			PINTURA			
6.1	190101		Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	M²	672,79	23,32 15.689,46
6.2	190116		Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	M²	672,79	34,29 23.069,97
6.3	190115		Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	M²	2.062,52	29,21 60.246,21
6.4	190302		Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	M²	89,46	61,28
6.5	190417		Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	M²	105,22	61,93
			Total Item 6.0			6.516,27 111.004,02



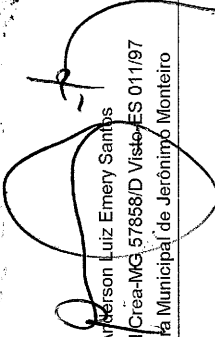


Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges			BDI = 33,25 %		
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.			DATA BASE: DER-ES - Março/2024 e SINAPI - Março/2024 (Não desonerado)		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS						
ITEM	CÓDIGO OPES	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT. TOTAL
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
7.1	200124		Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2,5m, pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas em concreto armado.	M	77,00	1.231,11 94.795,47
7.2	200401		Limpeza geral da obra (edificação)	M²	976,88	15,75 15.385,86
			Total Item 7.0			110.181,33
			TOTAL GERAL			606.593,19

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Junho de 2024


Anderson Luiz Emery Santos
Eng.º Civil Crea-MG 57858/D Visto-ES 011/97
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro





Prefeitura Municipal
de Jerônimo Monteiro

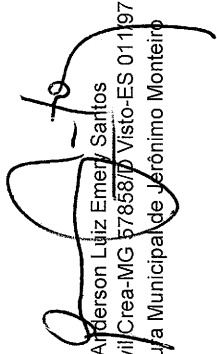
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	ANDAMENTO EM MESES						% RELATIVO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS			
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	50,00%	26.433,61	50,00%	26.433,60			8,72%	52.867,21
2.0	ALVENARIA	50,00%	4.311,42	50,00%	4.311,42			1,42%	8.622,84
3.0	COBERTURA	40,00%	89.009,84	45,00%	100.136,07	15,00%	33.378,69	36,68%	222.524,60
4.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	45,00%	41.281,55	55,00%	50.455,23			15,12%	91.736,78
5.0	REVESTIMENTOS	50,00%	4.828,21	50,00%	4.828,20			1,59%	9.656,41
6.0	PINTURA			30,00%	33.301,21	70,00%	77.702,81	18,30%	111.004,02
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			40,00%	44.072,53	60,00%	66.108,80	18,16%	110.181,33
TOTAL SIMPLES			165.864,63		263.538,26		177.190,30		
% SIMPLES		27,34%		43,45%		29,21%			
TOTAL ACUMULADO			165.864,63		429.402,89		606.593,19	100,00%	606.593,19
% ACUMULADO		27,34%		70,79%		100,00%			

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Junho de 2024


Anderson Luiz Emery Santos
Engº Civil/Crea-MG 57858/P Visto-ES 01197
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro





Prefeitura Municipal
de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DETALHAMENTO DO BDI

OBRA: Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges

COMPONENTES		1ª FAIXA	2ª FAIXA	3ª FAIXA	4ª FAIXA
A	Administração Central	5,99%	4,06%	3,26%	3,22%
B	Administração Local	8,53%	8,19%	7,63%	6,58%
C	Tributos				
C1	ISSQN	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
C2	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
C3	COFINS	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
D	Custos Financeiros	0,61%	0,61%	0,61%	0,60%
E	Riscos, Garantias e Seguros	0,50%	1,00%	1,50%	2,00%
F	Lucro	9,00%	8,00%	7,00%	6,00%
TOTAL		36,59%	33,25%	31,01%	29,09%

NOTAS

Os valores correspondentes às faixas indicadas na tabela são:

- 1ª Faixa Obras ou serviços com valor total de R\$ 330.000,00
- 2ª Faixa Obras ou serviços com valor entre R\$ 330.000,01 e R\$ 3.300.000,00
- 3ª Faixa Obras ou serviços com valor entre R\$ 3.300.000,01 e R\$ 20.000.000,00
- 4ª Faixa Obras ou serviços com valor acima de R\$ 20.000.000,01

A fórmula adotada para cálculo do BDI na tabela encontra-se indicada a seguir:

$$BDI = (1 + A + B + E) \cdot (1 + D) \cdot (1 + F) - 1$$
$$(1 - C)$$

FONTE: Resolução Nº 366, de 22 de Dezembro de 2022 - Disciplina a metodologia para análise de preços nas fiscalizações nas obras e serviços de engenharia dos jurisdicionados deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

BDI ADOPTADO = 33,25 %

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Junho de 2024

Anderson Luiz Emery Santos
Engº Civil Crea-MG 57858/D Visto-ES 011/97
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro





Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OBRA Reforma Emergencial da E.M.E.F. Nicolau Borges
LOCAL Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES

MEMORIAL DESCRITIVO

DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Introdução

A presente especificação tem por objetivo discriminar e estabelecer normas e diretrizes a serem observadas na execução das obras e serviços diversos visando a execução de obra de reforma emergencial da E.M.E.F. Nicolau Borges, localizada no Bairro Parada Cristal, Sede do Município de Jerônimo Monteiro-ES.

Deverão ser obrigatoriamente obedecidas todas as normas, especificações e métodos da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, aplicáveis ao tipo da obra em questão.

b) Considerações Gerais

Esta especificação juntamente com a planilha orçamentária e os projetos referentes a execução da obra onde serão executados os serviços é parte integrante do contrato de empreitada, valendo como se nele tivesse transcrito.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

- 1.1 A placa da obra deverá ser confeccionada nas dimensões de 2,00 x 4,00 m, fixada em requadro de madeira de lei ou metálico. Poderá ser do tipo lona com as informações fornecidas pela Prefeitura de Jerônimo Monteiro.
- 1.2 O barracão para almoxarifado terá uma área de 10,90 m², será construído de chapa de madeira compensada de 12 mm e pontalete 8x8 cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6 mm, inclusive ponto de luz.
- 1.3 Visando a execução de uma nova cobertura, toda telha ondulada de fibrocimento existente será retirada, inclusive cumeeiras
- 1.4 Visando a execução de uma nova cobertura, toda a estrutura de madeira existente será retirada.
- 1.5 Visando a instalação de novas janelas em madeira e portas dos banheiros em veneziana de alumínio, todas as esquadrias de madeira (janelas, básculas e portas dos banheiros) serão retiradas.
- 1.6 Visando a aplicação de nova tinta, todas as paredes internas e externas, tanto as que estão pintadas com tinta latex PVA quanto as que estão pintadas com tinta esmalte sintético serão lixadas.
- 1.7 Para que as paredes externas possam receber uma nova pintura, deverá ser fornecido e instalado andaime metálico tipo torre.

2.0 ALVENARIA

- 2.1 As alvenarias do oitão e também das laterais da cobertura serão de blocos cerâmicos com 10 furos nas dimensões 10 x 20 x 20 cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, espessura das juntas 12 mm e espessura das paredes sem revestimento com 10 cm, de acordo com o projeto arquitetônico em anexo.

R



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OBRA Reforma Emergencial da E.M.E.F. Nicolau Borges

LOCAL Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES

MEMORIAL DESCRITIVO

3.0 COBERTURA

- 3.1 A estrutura da cobertura será do tipo treliçada, tipo tesoura, com ligações soldadas. Os perfis metálicos serão dimensionados para vencer o vão existente. Ao final da instalação das tesouras metálicas todos os perfis receberão pintura com tinta esmalte sintético fosco.
- 3.2 A cobertura será de telhas de alumínio trapezoidal, com altura $H = 8$ cm, espessura da chapa da telha com 0,5 mm. Para a fixação das telhas deverá ser utilizado material apropriado, de modo a garantir uma boa fixação e vedação.
- 3.3 Para colher a água pluvial que cairá sobre a cobertura, deverá ser instalado nos beirais calha em chapa galvanizada Nº 24 com desenvolvimento de 50 cm.
- 3.4 Para as descidas da água pluvial, deverá ser instalado tubo de PVC de 100 mm de diâmetro, que será de cima até abaixo, inclusive com instalação de joelho de PVC de 100 mm de diâmetro.

4.0 ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA

- 5.1 As portas internas dos sanitários nas dimensões 0,60 x 1,60 m, 0,80 x 1,60 m e das entradas principais nas dimensões de 0,80 x 2,10 m serão de abrir, do tipo veneziana, em alumínio anodizado, linha 25, completa. Deverá constar nessas portas puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco.
- 5.2 Para acesso a cobertura da obra onde estão instaladas as caixas d'água, deverá ser instalado portão de ferro fabricado em barra chata, chapa e tubo nas dimensões 1,60 x 1,10 m.
- 5.3 Algumas janelas de madeira existentes estão com a madeira podre. Deverá ser substituída por outras em madeira de lei do tipo imbuia, cedro ou equivalente, de abrir com 4 folhas sendo 2 fixas e 2 de correr, com batente, alizar e ferragens, acabamento e contramarco.

5.0 REVESTIMENTO

- 5.1 Onde necessário, as alvenarias deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada no traço 1:3 com espessura de 5 mm.
- 5.2 Após o chapisco, as paredes serão rebocadas com reboco tipo paulista, empregando argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina lavada no traço 1:1:6 com espessura de 25 mm.

6.0 PINTURA

- 6.1 Onde necessário, todas as paredes receberão emassamento, utilizando duas demãos de massa corrida, referência Suvnil, Coral, Metalatex ou equivalente. Após a aplicação da massa e devidamente lixada, será aplicado uma demão de líquido selador PVA, referência Suvnil, Coral ou Metalatex ou equivalente.
- 6.2 Todas as paredes receberão pintura com tinta esmalte sintético a uma altura de 1,50 m, utilizando duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Coral e Metalatex. Antes da pintura, deverá ser aplicado uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvnil, Coral ou Metalatex ou equivalente. As paredes e tetos serão pintadas de acordo com o especificado no projeto arquitetônico.

R



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



OBRA Reforma Emergencial da E.M.E.F. Nicolau Borges
LOCAL Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES

MEMORIAL DESCRITIVO

6.3 Todas as paredes receberão pintura, utilizando duas demãos de tinta látex acrílico premium, referência Coral e Metalatex. Antes da pintura, deverá ser aplicado uma demão de líquido selador acrílico, referência Suvini, Coral ou Metalatex ou equivalente. As paredes e tetos serão pintadas de acordo com o especificado no projeto arquitetônico.

6.4 Todas as esquadrias de madeira receberão pintura, utilizando duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvini, Coral e Metalatex ou equivalente. As esquadrias de madeira serão pintadas na cor branco neve.

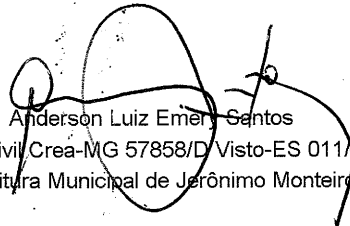
6.5 Todas as esquadrias metálicas receberão pintura com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvini, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo. As esquadrias metálicas serão pintadas na cor branco neve.

7.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

7.1 Com as chuvas ocorridas no mês de Março/2024, parte do muro de divisa desabou. Para a reconstrução do muro, deverá ser executado em alvenaria de blocos de cimento 19x29x39 cm, sem revestimento. Porém com pintura. A estrutura do muro deverá ser em concreto armado (sapatas, pilares e cintas) com pilares a cada 2,00 metros e a altura deverá acompanhar a existente.

7.2 Após conclusão das obras / serviços deverão ser executados todos os serviços necessários de limpeza da obra inclusive remoção de entulhos e retirada de todo o material excedente.

Jerônimo Monteiro-ES, 21 de Junho de 2024


Anderson Luiz Emer Santos
Engº Civil/Crea-MG 57858/D Visto-ES 011/97
Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

PLANILHA EMPRESA VENCEDORA



ROCHA CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI
CONSTRUTORA

OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges		BDI = 33,25 %	
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.		DATA BASE: DER-ES - Março/2024 e SINAPI - Março/2024 (Não desonerado)	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO IOPEs	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	020305		Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão IOPEs	M²	8,00	424,00	3.392,00
1.2	020802		Barracão para almoxarifado área de 10,90 m², de chapa de madeira compensada de 12 mm e pontalete 8x8 cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6 mm, inclusive ponto de luz, conf. Projeto (1 utilização)	M²	10,90	607,00	6.616,30
1.3	010256		Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	M²	517,89	9,00	4.661,01
1.4	010326		Retirada de estrutura em madeira do telhado	M²	517,89	35,00	18.126,15
1.5	010214		Retirada de portas e janelas de madeira, inclusive batentes	M²	94,65	19,00	1.798,35
1.6	010246		Lixamento de parede com pintura antiga PVA para recebimento de nova camada de tinta	M²	2.735,31	4,00	10.941,24
1.7	020346		Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	M	156,00	19,00	2.964,00
			Total Item 1.0				48.499,05
2.0			ALVENARIA				
2.1	050606		Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	M²	100,64	82,00	8.252,48
			Total Item 2.0				8.252,48
3.0			COBERTURA				
3.1		100773	Estrutura treliçada de cobertura, tipo tesoura, com ligações soldadas, inclusive perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra, transporte com guindaste e pintura com tinta esmalte sintético - Fornecimento e instalação. AF_01/2020	Kg	5.696,79	25,00	142.419,75
3.2	090206		Cobertura nova de telhas de alumínio trapezoidal, H = 8 cm, esp. 0.5mm, inclusive acessórios de fixação	M²	517,89	117,00	60.593,13
3.3		94228	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M	83,30	116,00	9.662,80
3.4	141909		Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, série normal, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	M	65,06	99,00	6.435,00
			Total Item 3.0				219.110,68



Anderson Luiz Emery Santos
Engenheiro Civil
Crea-MG 77858/D
P. M. Jerônimo Monteiro - ES



ROCHA
CONSTRUTORA

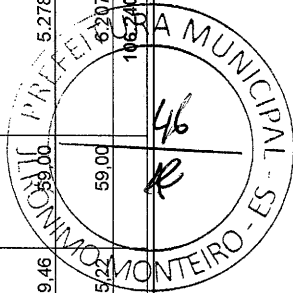
ROCHA CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI

OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges	BDI = 33,25 %
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.	DATA BASE: DER-ES - Março/2024 e SINAPI - Março/2024 (Não desonerado)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO IOPEs	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
4.0			ESQUADRIAS METÁLICAS				
4.1	071704		Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado, linha 25, completa, incl. puxador com tranca, caixilho, alizar e contramarco	M²	20,40	1.549,00	31.599,60
4.2	071701		Janela de correr para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, inclusive puxador, com tranca, alizar, caixilho e contramarco, inclusive vidro.	M²	73,65	783,00	57.667,95
4.3	071702		Báscula para vidro em alumínio anodizado cor natural, linha 25, completa, com tranca, caixilho, alizar e contramarco, inclusive vidro.	M²	0,60	928,00	556,80
4.4	071107		Portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento	M²	1,76	1.060,00	1.865,60
			Total Item 4.0				91.689,95
5.0			REVESTIMENTOS				
5.1	120101		Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	M²	201,28	9,00	1.811,52
5.2	120303		Reboco tipo paulista de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6, espessura 25 mm	M²	100,64	74,00	7.447,36
			Total Item 5.0				9.258,88
6.0			PINTURA				
6.1	190101		Emassamento de paredes e forros, com duas demãos de massa acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex	M²	672,79	22,00	14.801,38
6.2	190116		Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	M²	672,79	33,00	22.202,07
6.3	190115		Pintura, sobre paredes e forros, aplicação manual, com duas demãos de tinta látex PVA premium, referência Suvinil, Coral e Metalatex, inclusive uma demão de líquido selador PVA, referência Suvinil, Coral ou Metalatex ou equivalente	M²	2.062,52	28,00	57.750,56
6.4	190302		Pintura de esquadrias e elementos de madeira, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive fundo branco nivelador, referência Suvinil, Coral e Metalatex ou equivalente	M²	89,46	59,00	5.278,14
6.5	190417		Pintura sobre metal, aplicação manual, com duas demãos de tinta esmalte sintético, referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo	M²	105,22	59,00	6.207,98
			Total Item 6.0				106.240,13


Anderson Luiz Dinery Santos
Engenheiro Civil
Crea-MG 57958/D
P. M. Jerônimo Monteiro - ES



OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges
-------------	--

LOCAL Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.

BDI = 33,25 %

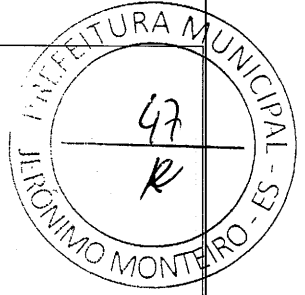
DATA BASE: DER-ES - Março/2024 e SINAPI
Março/2024 (Não desonerado)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO IOPIES	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	TOTAL
7.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7.1	200124		Muro de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, c/ pilares a cada 2 m, esp. 10cm e h=2.5m, pintura acrílica a 2 demãos, incl. pilares, cintas e sapatas em concreto armado.	M	77,00	1.188,00	91.476,00
7.2	200401		Limpeza geral da obra (edificação)	M²	976,88	14,20	13.871,70
			Total Item 7.0				105.347,70
			TOTAL GERAL				588.398,87

Jerônimo Monteiro-ES, 01 de Julho de 2024

Danilo Jardim de Carvalho
Engenheiro Civil Crea-ES 7335/D



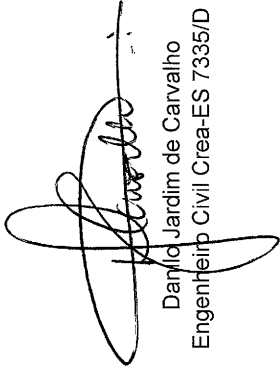
Av. Joaquim Gonçalves Alves, nº 64, Centro, 29.550-000 - Jerônimo Monteiro-ES

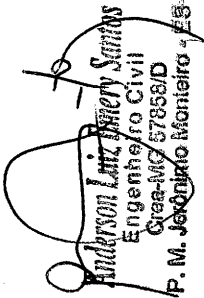
CNPJ: 33.160.345/0001-61

Anderson Luiz Emery Santos
Engenheiro Civil
Crea-MG 57658/D
P. M. Jerônimo Monteiro - ES

ROCHA CONSTRUTORA CONSTRUTORA ROCHA E SERVIÇOS EIRELI											
OBRA	Reforma Emergencial da EMEF Nicolau Borges										
LOCAL	Bairro Parada Cristal, Jerônimo Monteiro-ES.										
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO											
ITEM	SERVIÇOS	ANDAMENTO EM MESES						% RELATIVO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		
		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS					
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	50,00%	24.249,53	50,00%	24.249,53			8,24%	48.499,05		
2.0	ALVENARIA	50,00%	4.126,24	50,00%	4.126,24			1,40%	8.252,48		
3.0	COBERTURA	40,00%	87.644,27	45,00%	98.599,81	15,00%	32.866,60	37,24%	219.110,68		
4.0	ESQUADRIAS METÁLICAS	45,00%	41.260,48	55,00%	50.429,47			15,58%	91.689,95		
5.0	REVESTIMENTOS	50,00%	4.629,44	50,00%	4.629,44			1,57%	9.258,88		
6.0	PINTURA			30,00%	31.872,04	70,00%	74.368,09	18,06%	106.240,13		
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			40,00%	42.139,08	60,00%	63.208,62	17,90%	105.347,70		
TOTAL SIMPLES			161.909,95		256.045,60		170.443,31				
% SIMPLES		27,52%		43,52%		28,97%					
TOTAL ACUMULADO			161.909,95		417.955,56		588.398,87	100,00%	588.398,87		
% ACUMULADO		27,52%		71,03%		100,00%					

Jerônimo Monteiro-ES, 01 de Julho de 2024


Danilo Jardim de Carvalho
Engenheiro Civil Crea-ES 7335/D


Anderson Luiz Pinheiro Santos
Engenheiro Civil
Crea-MG 67868/D
P. M. Jerônimo Monteiro - ES

